



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4801 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 037/GP/2009, DE 10/02/2009

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Especial para Análise e Enquadramento dos Servidores conforme Lei nº 2.875/2008, instituída pela Portaria nº 132/GP/2008, de 18 de abril 2008, a comissão ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

- 1- Andréa Cristina Trentini**
- 2- Denea Regiani Freiburger Pereira**
- 3- José Antonio Garcia Neto**
- 4- Laura Pereira**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno